



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A e D), referente à Chamada Regular PISM 2024/1º Edital Reclassificação PISM 2024, realizada entre os dias 05 a 08/03/24.**

**INDEFERIDOS**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 139/2024, em reunião ordinária do dia 8 de novembro de 2024, nega provimento aos recursos de resultados de pretos, pardos e indígenas. Dessa forma, o CONSU resolve INDEFERIR, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
119.XXX.XXX-22	ANA JÚLIA FERREIRA DA CUNHA BARRA	INDEFERIDO
159.XXX.XXX-93	CAMILA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
131.XXX.XXX-60	CRISTIANO NEVES GULART JÚNIOR	INDEFERIDO
147.XXX.XXX-06	LÍVIA MORAES SILVERIO	INDEFERIDO
135.XXX.XXX-76	NICOLE MARIA DA FONSECA CASTRO	INDEFERIDO
136.XXX.XXX-70	PEDRO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
141.XXX.XXX-24	VINICIUS JOAQUIM PAIVA NASCIMENTO	INDEFERIDO

**MATRÍCULA CANCELADA**

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, a lista abaixo apresenta os candidatos para os quais não houve interposição de recurso em última instância dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 57 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
141.XXX.XXX-56	NICOLLY LIMA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024.